



Resposta do Executivo 205/2024

Protocolo 39189 Envio em 09/09/2024 15:10:34

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0585/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0229/2024-SO**, da autoria do
Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001835/2024-87.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências referentes a instalação de placas e/ou a pintura em postes de iluminação pública, informando o nome das Ruas, Avenidas e Travessas de nossa cidade, em relação aos questionamentos “a” a “c”, segue em anexo o Memorando (0013472), com informações do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00001835/2024-87

SEI nº 0012151

Resposta do Executivo 205/2024 Protocolo 39189 Envio em 09/09/2024 15:10:34
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21905_21905_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

GABINETE DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

MEMORANDO [INFORME SIGLA E NÚMERO, SE NECESSÁRIO]

Ao Senhor

Nobre Vereador Ricardo Rios M. Villarino

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 229/2024**

- A) Nosso Depto. realiza as sinalizações viárias, e não possui em seu quadro de servidores Pintor Letrista para tal tipo de sinalização.
- B) Resposta prejudicada, visto que não contratamos nenhuma empresa para este tipo de serviço, sendo assim não existe valores a serem apresentados por este Depto.
- C) Pelo motivo de nosso Depto. não possuir em seu quadro de servidores Pintor Letrista. Administração está analisando a possibilidade de contratar um empresa especializada.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Valdinei da Fonseca
Diretor DESETRANS

Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Fonseca**,
Diretor de Departamento e Coordenador da COMPDEC, em

06/09/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013465** e o código CRC **BEE2A916**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001910/2024-18

SEI nº 0013465

